



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Palmas  
Gabinete do Diretor

**EDITAL Nº 14/2021/PAL/REI/IFTO, DE 1º DE JANEIRO DE 2021**  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA IV MOSTRA CIENTÍFICA DO *CAMPUS* PALMAS, DO IFTO

**ANEXO V**

**TERMO DE COMPROMISSO**

<b>Título do Projeto:</b>
<b>Nível:</b>
<b>Categoria:</b>
<b>DADOS DO BOLSISTA</b>
<b>Nome:</b>
<b>CPF:</b>
<b>RG:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>N.º Matrícula:</b>
<b>Curso:</b>
<b>Modalidade do Curso:</b>
<b>Telefone:</b>

<b>Dados Bancários</b> <b>Banco:</b> <b>Agência:</b> <b>Conta corrente:</b>
<b>DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)</b>
<b>Nome:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Telefone:</b>

Após seleção por meio de edital, o projeto acima identificado foi recomendado e será executado nas condições especificadas neste termo de compromisso assinado pelo estudante e pelo orientador.

O termo de compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a todo momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por eles assumidas.

## **ATRIBUIÇÕES**

### **0.1. Do Orientador**

- a) A apresentação do projeto implica compromisso formal do orientador com as atividades do bolsista, envolvendo: orientação; elaboração de relatório final; acompanhamento e apoio às exposições dos trabalhos realizados; inclusão do nome dos membros nas publicações e em outros produtos decorrentes do trabalho de pesquisa nos quais tenha havido a efetiva participação dos membros;
- b) Citar a agência financiadora (IFTO-Palmas) nas publicações provenientes do projeto;
- c) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- d) Entregar relatório final das atividades desenvolvidas a Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Palmas (ANEXO VI);
- e) Apresentar, juntamente com a equipe executora do projeto, os resultados da pesquisa na Mostra Científica;
- f) Em caso de afastamento ou licença, informar ao setor responsável pela pesquisa, solicitando a troca do orientador;
- g) No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório, juntamente com o estudante, detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então. Deve-se solicitar também a substituição do orientador (ANEXO VII).

## 0.2. Do Estudante

- a) Seguir as determinações do orientador no que tange ao cumprimento das atividades consignadas e na elaboração dos relatórios final e da apresentação para Mostra Científica;
- b) Incluir o nome do orientador e citar a agência financiadora (Unidade/IFTO) nas publicações provenientes do projeto submetido ao IFTO;
- c) Solicitar formalmente o cancelamento da bolsa (ANEXO VII), caso seja contemplado com outra bolsa de qualquer fonte financiadora, não acumulando as duas bolsas ou ainda caso adquira vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
- d) Apresentar, juntamente com o orientador o relatório final (ANEXO VI), que deverá ser encaminhado via SEI para Diretoria de Pesquisa, sob pena de devolução do recurso;
- e) Apresentar os resultados da pesquisa na Mostra Científica do Campus Palmas;
- f) No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então;
- g) Devolver ao IFTO, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) da bolsa de iniciação científica recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

O documento deve ser assinado pelo orientador e bolsista.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 01/03/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1232173** e o código CRC **8ADFBEFC**.

---

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/TO — 63 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br